



Publicado em 03/02/2022 - 16:55

## São Caetano inicia agendamento para a emissão da Ciptea

Autor: Redação / Fonte: Prefeitura de São Caetano do Sul

**AGENDAMENTO ABERTO**

**CARTEIRA DA PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (CIPTEA)**

**LOCAL: ATENDE FÁCIL**  
RUA MAJOR CARLO DEL PRETE, 651, CENTRO

**CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (CIPTEA)**

CARTÃO SÃO CAETANO

NOME  
ANA MARIA JOSEFA PEREIRA  
SILVA MENDES CABRAL

CPF  
123.456.987-1

DATA DE NASCIMENTO  
30/03/1981

REGRISTRO  
54.02154-1

R.G./UF  
82.625.546-0 SSP/SP

EMITIDO EM  
01/04/2015

**Documentos necessários:** RG, CPF, comprovante de residência e laudo médico que comprove o TEA

Lei Federal nº 13.977, de 8 de janeiro de 2020, conhecida com **Lei Romeo Mion**

**AGENDAMENTO PELO SITE**  
<https://saocaetano.si.valid.com.br/servicosonline>

PREFEITURA MUNICIPAL  
SÃO CAETANO DO SUL

O documento é resultado da Lei Federal nº 13.977, de 8 de janeiro de 2020, conhecida como Lei Romeo Mion

Crédito: Divulgação

A Prefeitura de São Caetano do Sul iniciou nesta quinta-feira (3/2) o agendamento para a emissão da Ciptea (Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista). O documento é resultado da Lei Federal nº 13.977, de 8 de janeiro de 2020, conhecida como Lei Romeo Mion (filho do apresentador Marcos Mion).

Na prática, a Ciptea reforça o atendimento prioritário às pessoas com TEA, servindo como um instrumento auxiliar de orientação para a identificação de pessoas com o transtorno. Órgãos públicos e estabelecimentos privados devem priorizar o atendimento a este público. Assim, o documento dispensará a necessidade de explicações e justificativas, evitando possíveis constrangimentos.

Para ter a Ciptea, o morador deve acessar o endereço eletrônico <https://saocaetano.si.valid.com.br/servicosonline> e realizar o cadastro para os serviços municipais online. Depois, deverá selecionar o serviço desejado (Ciptea) e escolher data e hora para o atendimento presencial no Atende Fácil (Rua Major Carlo Del Prete, 651, Centro). Ao término do agendamento virtual será gerado um protocolo.

No atendimento presencial, o morador fará o cadastramento biométrico, terá uma foto do rosto registrada e deverá apresentar os seguintes documentos: RG, CPF, comprovante de residência e laudo médico que comprove o transtorno.

“A Ciptea vai facilitar o acesso das pessoas com o Transtorno do Espectro Autista aos atendimentos prioritários, seja nos serviços públicos ou em estabelecimentos privados. É um documento importante para assegurar este direito”, afirma a secretária municipal da Sedef (Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência ou Mobilidade Reduzida), Andrea Alencar.

## **CARTÃO SÃO CAETANO**

Para as pessoas com TEA, a Ciptea substitui o Cartão São Caetano. Assim além de contribuir na identificação das pessoas com Transtorno do Espectro Autista, a Ciptea garantirá o pleno acesso aos serviços municipais, como atendimento na rede de Saúde, benefícios do Profamília e atividades do PEC (Programa Esportivo Comunitário).

<https://www.abcdabc.com.br/sao-caetano/noticia/sao-caetano-inicia-agendamento-emissao-ciptea-146323>

**Veículo:** Online -> Portal -> Portal ABC do ABC

**Seção:** Saúde